



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

PORTARIA N.º 58/2025

Súmula: Estabelecer Recesso Administrativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ARTIGO 56, INCISO XXXI DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, RESOLUÇÃO 170/2022,

CONSIDERANDO QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETOU RECESSO ADMINISTRATIVO, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 697/2025,

CONSIDERANDO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO NATAL E ANO NOVO.

R E S O L V E

Art. 1º Estabelecer **RECESSO ADMINISTRATIVO**, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no período compreendido entre 19 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


ANDERSON RODRIGO DRAGHETTI
PRESIDENTE